



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 003/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTADUAL 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Municipal de Assistência Social de Mucugê

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de ação estadual 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mucugê, respaldados pela Lei nº. 487 de 25 de Setembro de 2012 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS representado por sua Presidente, a Senhora Elaine Santos Oliveirano uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião ordinária levada a efeito aos cincodias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião do CRAS RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação Estadual para o ano de 2024 preenchido pela gestão via SIACOF, bem como o preenchimento do parecer de aprovação deste colegiado com o seguinte resumo executivo.

I – Receitas Estaduais para o ano de 2024	R\$ 67.120,00
II – Receitas Federais para o ano de 2024	R\$ 3.198.400,00
III – Receita Municipal para o ano de 2024	R\$ 437.940,00
IV – Receitas Totais	R\$ 3.703.460,00

Artigo. 2º- Aprovar o preenchimento detalhado da aba de atendimento físico.

Artigo. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucugê, 05 de Abril de 2024.

Elaine Santos Oliveira
Presidente do CMAS